



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO E
CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE SERGIPE, REALIZADA NO
DIA 22 DE JANEIRO DE 2026.

1 No vigésimo segundo dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas e trinta mi-
2 nutos, no auditório do CECH, reuniu-se, em caráter Ordinário, o Conselho do Centro de Educação e
3 Ciências Humanas, sob a presidência da Diretora do CECH, Prof^a. **Tais Kalil Rodrigues**, tendo par-
4 ticipado da sessão os seguintes conselheiros: **Demétrio de Azeredo Soster** (chefe/DCOS), **Isadora**
5 **Burmeister Dickie** (chefe/DAVD), **Péricles Moraes de Andrade Júnior** (chefe/DCS), **Maria José**
6 **Nascimento Soares** (chefe/DED), **Ana Flora Schlindwein** (chefe em exercício/DELI), **João Ale-**
7 **xandre de Viveiros Cabeceiras** (vice chefe/DFL), **Christian Jean Marie Boudou** (chefe/DGE),
8 **Jorge Luiz Zaluski** (vice chefe/DHI), **Maria Amália Vargas Façanha** (chefe/DLES), **Eliabe dos**
9 **Santos Procópio** (chefe/DLEV), **Daniel Guimarães Nery** (chefe/DMU), **Carlos César Mascare-**
10 **nhas de Souza** (chefe/DTE), **Dartagnan Abdias Silva** (chefe/NGCR), **Antônio Felix de Souza**
11 **Neto** (Representante docente), **Marilene Santos** (Representante docente) e **Maria Roseneide dos**
12 **Santos Bernardo** (representante técnico-administrativo). Ausências justificadas: Everaldo Vander-
13 lei de Oliveira (chefe/DFL), Delma Barros Filho (chefe/DPS) e Jean Paul D'Antony Costa Silva
14 (Representante docente). A presidente solicitou a inclusão do seguinte ponto de pauta: 2. Ordem do
15 dia: d) Indicação de membros para composição da Comissão Eleitoral responsável pela escolha dos
16 representantes docentes do Conselho do CECH. A inclusão do ponto de pauta foi aprovada pelo
17 Conselho. Havendo quórum legal, a presidente declarou aberta a reunião, procedendo à leitura e
18 aprovação da pauta, composta pelos seguintes pontos: **Item 1.** Informes: a) 23113.000743/2026-55 -
19 Cadastro de plano de matrícula período 2026.1; b) 23113.000633/2026-93 - Ano eleitoral: orienta-
20 ções acerca das limitações legais relativas a concursos públicos e contratações de pessoal; c)
21 23113.000888/2026-56 - Cronograma de publicação de editais de concursos públicos e de processos
22 seletivos simplificados; d) 23113.000742/2026-19 - Orientações sobre solicitação de transporte para
23 atividades de campo; e) Orçamento participativo 2026. **Item 2.** Ordem do Dia: a) Apreciação e deli-
24 beração da ata da reunião do dia 04/12/2025; b) Solicitação de criação de Núcleos de Graduação –
25 Departamento de Artes Visuais e Design; c) Solicitação de transferência do Departamento de Dança
26 do Campus de Laranjeiras para o CECH; d) Indicação de membros para composição da Comissão
27 Eleitoral responsável pela escolha dos representantes docentes do Conselho do CECH. **Item 3.**
28 Aprovação de Ad Referendum: 3.1 Processos: a) 23113.048111/2025-91 - Afastamento para douto-
29 rado da Prof^a Mônica de Gois Silva Barbosa – DELI; b) 23113.048679/2025-11 - Afastamento para
30 pós-doutorado do Prof. Joe Marçal Gonçalves Santos – NGCR; c) 23113.001587/2026-40 - Afasta-
31 mento para pós-doutorado da Prof^a Márcia Cristina Baltazar – DTE; d) 23113.047319/2025-93 – Li-
32 cença capacitação da Prof^a Adriana Dalla Vecchia – DLEV. 3.2 Ações de Extensão: a) Xadrez com
33 Mente Ativa - CECH; b) NUPATI - Nos caminhos da longevidade – DGE; c) Midiatização em pau-
34 ta: narrativas – DCOS; d) Protagonistas da História do Teatro em Sergipe – DTE; e) 2º Encontro de
35 Filosofia UFS/UAB – 2025.2 – DFL. **Item 4.** O que ocorrer. Após aprovação da pauta, iniciou-se a
36 reunião com a apreciação do primeiro ponto. **1. INFORMES:** a presidente informou aos presentes
37 que: a) o cadastro dos planos de matrícula para período letivo 2026.1 deve ser concluído até o dia
38 06 de fevereiro de 2026, conforme Processo Eletrônico nº 23113.000743/2026-55; b) em virtude do

Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos - Av. Marechal Rondon, S/N - Jardim Rosa Elze

(079) 3194-6610, 6755 - CEP 49100-000 - São Cristóvão/SE

Home Page: <http://www.cech.ufs.br> E-mail: cech@academico.ufs.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS

34 ano eleitoral, a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, por meio do Processo Eletrônico nº
35 23113.000633/2026-93, comunicou que não serão realizadas convocações decorrentes de concursos
36 públicos e de processos seletivos simplificados que tenham seus resultados finais homologados e
37 publicados no Diário Oficial da União após 04 de julho de 2026. c) foi publicada a Instrução Nor-
38 mativa nº 002, de 13 de janeiro de 2026 – PROGEP/UFS, a qual estabelece o cronograma de publi-
39 cação de editais de concursos públicos e de processos seletivos simplificados no âmbito da Univer-
40 sidade Federal de Sergipe, conforme Processo Eletrônico nº 23113.000888/2026-56; d) foi encami-
41 nhado a todos os departamentos o Ofício nº 1/2026/PROGRAD com orientações acerca dos proce-
42 dimentos para solicitação de transporte institucional, especialmente para atividades de campo vincu-
43 ladas ao ensino, à pesquisa e à extensão, conforme Processo Eletrônico nº 23113.000742/2026-19;
44 e) as planilhas contendo as demandas dos Departamentos para utilização do Orçamento Participati-
45 vo 2026 foram encaminhadas à PROPLAN em dezembro de 2025. Posteriormente, a PROPLAN
46 encaminhou ofício aos Centros e campi com orientações acerca dos procedimentos para formaliza-
47 ção dos pedidos e informou que a UFS solicitou adesão a licitações do MEC, nas quais constam
48 computadores básicos ao valor de R\$ 7.000,00 e notebooks ao valor de R\$ 16.000,00, o que inviabi-
49 liza a aquisição dos equipamentos demandados pelos Departamentos. Desse modo, as atas que ser-
50 viram de referência para os pedidos apresentam valores significativamente inferiores aos atualmente
51 praticados nas licitações das quais a UFS participará. Esclareceu-se que apenas as atas referentes
52 aos aparelhos de ar-condicionado permanecem vigentes, tendo a respectiva solicitação já sido enca-
53 minhada. Por fim, a presidente comunicou que solicitou reunião com a PROPLAN para esclareci-
54 mentos acerca da situação das atas, estando no aguardo da confirmação. Concluídos os informes,
55 passou-se ao segundo ponto da pauta. **2. ORDEM DO DIA: a) Apreciação e deliberação da ata**
56 **da reunião do dia 04/12/2025.** Após apreciação, a referida ata foi colocada em votação e aprovada
57 por unanimidade. **b) Solicitação de criação de Núcleos de Graduação – Departamento de Artes**
58 **Visuais e Design.** A presidente passou a palavra à conselheira Isadora Burmeister Dickie, que fez a
59 leitura da justificativa técnica para o desmembramento do Departamento de Artes Visuais e Design
60 em dois Núcleos de Graduação, como segue: *“A presente proposta tem por objetivo formalizar uma*
61 *reorganização acadêmica no âmbito da graduação, de modo a qualificar a gestão didático-pedagó-*
62 *gica dos cursos de Artes Visuais e Design, considerando suas especificidades formativas, seus Pro-*
63 *jetos Pedagógicos de Curso (PPCs) e as condições concretas de funcionamento acadêmico histori-*
64 *camente observadas. Nos termos da Resolução nº 14/2015/CONEPE, que dispõe sobre as Normas*
65 *do Sistema Acadêmico de Graduação da Universidade Federal de Sergipe, a execução, o registro e*
66 *o controle das atividades acadêmicas competem, entre outras instâncias, aos departamentos ou*
67 *núcleos de graduação, cabendo à Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) a coordenação geral*
68 *dessas atividades, conforme estabelece o Art. 3º. O § 2º do referido artigo dispõe expressamente que,*
69 *para os efeitos dessas Normas, tudo o que se refere aos departamentos se aplica também aos núc-*
70 *leos de graduação, conferindo a estes legitimidade normativa para o exercício das atribuições aca-*
71 *dêmicas relacionadas ao ensino de graduação. À luz desse dispositivo, a criação de Núcleos de*
72 *Graduação de Artes Visuais e de Design apresenta-se como medida institucional adequada e juri-*
73 *dicamente respaldada, permitindo organizar de forma mais aderente as atividades acadêmicas de*
74 *graduação de cada curso, sem prejuízo da regularidade administrativa da Universidade. Tal reorga-*
75 *nização possibilita maior alinhamento entre as decisões acadêmicas e as demandas curriculares es-*
76 *pecíficas, especialmente no que se refere ao planejamento da oferta de componentes curriculares e à*
77 *definição de necessidades docentes. Registros institucionais relativos à trajetória dos cursos indi-*

Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos - Av. Marechal Rondon, S/N - Jardim Rosa Elze

(079) 3194-6610, 6755 - CEP 49100-000 - S² - Cristóvão/SE

Home Page: <http://www.cech.ufs.br> E-mail: cech@academico.ufs.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS

73 *cam a recorrência de desafios estruturais que impactam diretamente a organização acadêmica da*
74 *graduação, tais como a descontinuidade na oferta de componentes curriculares ao longo dos perío-*
75 *dos letivos, a necessidade frequente de recomposição emergencial de quadros docentes e a coexistên-*
76 *cia de demandas formativas distintas sob uma mesma estrutura decisória. Esses elementos, ampla-*
77 *mente documentados nos processos administrativos e nos históricos acadêmicos, evidenciam a ne-*
78 *cessidade de mecanismos institucionais que favoreçam maior previsibilidade, estabilidade e coerên-*
79 *cia no funcionamento dos cursos. Do ponto de vista pedagógico, observa-se que os cursos de Artes*
80 *Visuais e de Design possuem trajetórias, estruturas curriculares, campos de atuação e demandas aca-*
81 *dêmicas próprias, o que exige formas de organização que respeitem suas identidades formativas e*
82 *favoreçam a gestão qualificada da graduação. A formalização de Núcleos de Graduação permite*
83 *que essas especificidades sejam tratadas de maneira mais direta, promovendo maior aderência en-*
84 *tre os PPCs, o planejamento acadêmico e a execução das atividades de ensino. Adicionalmente, a re-*
85 *organização proposta contribui para a racionalização dos fluxos decisórios no âmbito da graduação,*
86 *ao permitir que questões acadêmicas sejam tratadas em instâncias mais próximas da realidade forma-*
87 *tiva de cada curso, reduzindo assimetrias estruturais e favorecendo um ambiente de gestão acadê-*
88 *mica mais equilibrado, transparente e orientado por critérios pedagógicos. Ressalta-se que a presente*
89 *proposta se circunscreve ao âmbito acadêmico da graduação, conforme disciplinado pela Resolu-*
90 *ção nº 14/2015/CONEPE, não antecipando definições de natureza administrativa ou estrutural que*
91 *competem às instâncias superiores da Universidade. Eventuais desdobramentos institucionais de-*
92 *correntes dessa reorganização deverão ser apreciados oportunamente pelos órgãos competentes, à luz*
93 *do ordenamento jurídico e regimental da UFS. Dessa forma, a criação dos Núcleos de Graduação*
94 *de Artes Visuais e de Design busca conferir maior clareza, eficiência e coerência ao funcionamento*
95 *acadêmico dos cursos, em consonância com as Normas do Sistema Acadêmico de Graduação, com*
96 *a trajetória institucional registrada e com os princípios de legalidade, autonomia didático-científica e*
97 *responsabilidade institucional". Na sequência, a conselheira destacou diferenças entre os cursos,*
98 *ressaltando que o curso de Graduação em Artes Visuais é uma licenciatura e o curso de Graduação*
99 *em Design é um bacharelado e que embora haja aproximações entre as áreas, os cursos possuem*
100 *propósitos formativos distintos. Destacou ainda que o curso de Artes Visuais possui 33 anos de cria-*
101 *ção e conta atualmente com apenas 8 (oito) docentes efetivos, enquanto o curso de Design, com 15*
102 *anos de criação, tem apenas 5 (cinco) docentes efetivos, o que tem prejudicado significativamente a*
103 *oferta de disciplinas. Relatou também que o curso de Artes Visuais solicitou vagas para concurso*
104 *docente, tendo sido informado de que não havia código de vaga disponível. Em momento posterior,*
105 *o curso de Design realizou solicitação semelhante e foi informado da existência de uma vaga; con-*
106 *tudo, a vaga seria destinada ao departamento, sendo necessária a definição de qual curso seria con-*
107 *templado. Diante desse contexto, a conselheira registrou que houve ampla reflexão e discussão*
108 *acerca da possibilidade de desmembramento do departamento em dois Núcleos de Graduação, con-*
109 *siderando que na condição de núcleos, eventual vaga docente passaria a ser destinada diretamente a*
110 *cada Núcleo, sem a necessidade de disputa entre os cursos. Ato contínuo, a Profa. Adriana Dantas*
111 *Nogueira, coordenadora do curso de Artes Visuais, ratificou o exposto pela conselheira Isadora*
112 *Dickie. Em regime de discussão, o conselheiro Dartagnan Silva ponderou que, considerando o regi-*
113 *mento de criação dos Núcleos de Graduação, o Núcleo não possui chefe de departamento, não sen-*
114 *do chefiado por si próprio, e que em tese deveria ser submetido à gerência comunitária dos Centros.*
115 *A partir desse entendimento, sugeriu a celebração de um pacto conjunto do Conselho, no sentido de*

800



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS

112 que o CECH assuma a gerência dos Núcleos, por meio de uma administração coletiva, de modo a
113 fortalecer e garantir aos cursos autonomia pedagógica e de coordenação, evitando sobrecarga admi-
114 nistrativa, considerando o número reduzido de docentes nos Núcleos. A conselheira Maria Rosenei-
115 de sugeriu que seja realizado um estudo amplo, com apoio técnico, elencando os prós e contras que
116 a criação de novos Núcleos de Graduação pode acarretar ao Centro. A conselheira Maria José Nas-
117 cimento externou concordância com o estudo sugerido e manifestou-se favorável ao desmembra-
118 mento do DAVD em Núcleos de Graduação. Sugeriu ainda a formação de uma Comissão para a rea-
119 lização do estudo de impactos. Após discussão, foi deliberada a criação de uma Comissão para
120 análise dos impactos positivos e negativos que a criação dos Núcleos de Graduação pode gerar. A
121 Comissão será composta pelas conselheiras Maria Roseneide dos Santos Bernardo e Maria José
122 Nascimento Soares, e será realizada consulta à Coordenação de Apoio Didático-Pedagógico
123 (CADP) acerca da possibilidade de um servidor da unidade integrar a referida Comissão. **c) Solici-
124 tação de transferência do Departamento de Dança do Campus de Laranjeiras para o CECH.**
125 A presidente informou que a professora Thábata Liparotti, chefe do Departamento de Dança
126 (DDA), juntamente com o professor Daniel Moura, vice-chefe do referido departamento, solicitou
127 reunião com a direção deste Centro para tratar da possibilidade de vinculação do Departamento de
128 Dança ao CECH. Relataram que, com o apoio do magnífico reitor André Maurício, foi aprovada em
129 reunião do Conselho de Centro do Campus de Laranjeiras a saída do departamento daquele campus.
130 Informou-se ainda que a direção CECH consultou a Procuradoria Geral (PGE) e a Reitoria acerca
131 dos procedimentos necessários para que a transferência do Departamento de Dança ocorra sem pre-
132 juízo ao Campus de Laranjeiras. Em resposta, o reitor manifestou-se nos seguintes termos: *"Infor-
133 mo que o Curso de Dança possui sede na cidade de Aracaju há doze anos e que a eventual transfe-
134 rência para o CECH ocorrerá sem prejuízo à continuidade das atividades do Campus de Laranjei-
135 ras. Esclareço, ainda, que eventual necessidade de alteração estatutária será oportunamente apre-
136 ciada pelo Conselho do Ensino, da Pesquisa e da Extensão da UFS (CONEPE). Para a adoção das
137 providências cabíveis, faz-se necessário o aceite prévio do CECH quanto à referida transferência."*
138 Posto isto, a presidente passou a palavra ao professor Daniel Moura, que apresentou breve relato da
139 trajetória do Curso de Dança, destacando que há doze anos o curso busca a desvinculação adminis-
140 trativa do Campus de Laranjeiras, tendo em vista que suas atividades são desenvolvidas em Aracaju,
141 atualmente no Centro de Cultura e Arte (Cultart), além do interesse de integrar o Centro que reúne
142 os cursos de licenciatura. Na sequência, a professora Lavínia Teixeira, coordenadora do NDE do
143 Curso de Dança, ressaltou que o curso não pretende ocupar espaços físicos do CECH, permanecen-
144 do instalado no Cultart, e que a proposta visa somar e fortalecer o trabalho conjunto com os demais
145 cursos do Centro. Em regime de discussão, o conselheiro Dartagnan Silva manifestou-se favorável à
146 vinda do curso para o CECH, ponderando que a anuência do Centro deveria estar condicionada à
147 garantia de que não haverá prejuízos ao CECH nem ao Campus de Laranjeiras, bem como à garan-
148 tia de manutenção do Cultart. O conselheiro Carlos Mascarenhas destacou a importância de solicitar
149 esclarecimentos quanto à autonomia do Cultart, a fim de assegurar que o espaço não seja monopoli-
150 zado por um único curso, mas que sirva como espaço de extensão para todos os cursos. Após as dis-
151 cussões, o Conselho aprovou a transferência do Departamento de Dança do Campus de Laranjeiras
152 para o CECH, condicionada à garantia estrutural, pedagógica e jurídica de que não haverá prejuízo
153 ao Campus de Laranjeiras; à inexistência de prejuízos ao CECH e à manutenção do Cultart. **d) Indi-
154 cação de membros para composição da Comissão Eleitoral responsável pela escolha dos repre-
155 sentantes docentes do Conselho do CECH.** A prof.^a Tais Kalil informou que os mandatos dos con-

Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos - Av. Marechal Rondon, S/N - Jardim Rosa Elze

(079) 3194-6610, 6755 - CEP 49100-000 - São Cristóvão/SE

Home Page: <http://www.cech.ufs.br> E-mail: cech@academico.ufs.br

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS

151 selheiros Antônio Félix de Souza Neto (titular), Carlos Franco Liberato de Souza (suplente), Diogo
152 Conque Seco Ferreira (titular) e Zenith Nara Costa Delabrida (suplente) encerram-se em 25 de ja-
153 neiro de 2026, sendo necessária a realização de novas eleições para representantes docentes no Con-
154 selho do CECH. Em seguida, solicitou a manifestação de interessados em compor a Comissão Elei-
155 toral. Após discussão, foi deliberado que a Comissão Eleitoral será composta pelos seguintes mem-
156 bros: Prof^a. Tais Kalil Rodrigues (Presidente), Prof.^a Maria Amália Vargas Façanha/DLES, Prof. Ch-
157 ristian Jean Marie Boudou/DGE e Prof. Péricles Moraes de Andrade Júnior/DCS (suplente). Conclu-
158 ídas as deliberações da Ordem do Dia, passou-se à apreciação do terceiro ponto de pauta. **3. APRE-**
159 **CIAÇÃO DE APROVAÇÃO AD REFERENDUM.** Foram aprovadas as seguintes deliberações
160 *ad referendum*: **3.1 PROCESSOS:** a) 23113.048111/2025-91 - Afastamento para doutorado da
161 Prof^a Mônica de Gois Silva Barbosa – DELI, pelo período de 23/03/2026 a 31/07/2029; b)
162 23113.048679/2025-11 - Afastamento para pós-doutorado do Prof. Joe Marçal Gonçalves Santos –
163 NGCR, pelo período de 17/03/2026 a 16/03/2027; c) 23113.001587/2026-40 - Afastamento para
164 pós-doutorado da Prof^a Márcia Cristina Baltazar – DTE, pelo período de 09/03/2026 a 08/03/2027;
165 d) 23113.047319/2025-93 – Licença capacitação da Prof^a Adriana Dalla Vecchia – DLEV, pelo perí-
166 odo de 25/02/2026 a 25/05/2026. **3.2 AÇÕES DE EXTENSÃO:** a) Xadrez com Mente Ativa -
167 CECH; b) NUPATI - Nos caminhos da longevidade – DGE; c) Midiatização em pauta: narrativas –
168 DCOS; d) Protagonistas da História do Teatro em Sergipe – DTE; e) 2º Encontro de Filosofia
169 UFS/UAB – 2025.2 – DFL. Prosseguiu-se com o próximo ponto da pauta. **4. O QUE OCORRER.**
170 O conselheiro Dartagnan Silva informou que o NGCR teve sua nota reduzida de 4 para 3, sendo
171 apontada a infraestrutura como a razão para a queda na avaliação. A conselheira Tais Kalil destacou
172 a necessidade de cautela na apreciação de pedidos de alteração de férias em virtude de atividades na
173 coordenação da pós-graduação, ressaltando que a prioridade é respeitar o calendário da graduação.
174 Nada mais havendo a tratar, a presidente do Conselho deu por encerrada a reunião e eu, Thaís de Je-
175 sus Santos, secretária ad hoc, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada pelos
176 presentes. Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, 22 de janeiro de 2026.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]